CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3° andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia (prédio do Farid Home Center) – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 537, 7 DE ABRIL DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de guarda-corpo.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a continuação da instalação do guarda-corpo na Rua Belo Horizonte, finalizando em frente ao nº 604, Bairro Bela Vista.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do guarda-corpo visa promover a segurança e acessibilidade, prevenindo quedas, orientando o fluxo de circulação e oferecendo apoio físico a quem transita pelo local.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2025.

Leandro Silva Marques
VEREADOR LÉO DO SOCIAL

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE